

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 156/2023

EDITAL Nº. 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Aquisição e instalação de 07(sete) contêineres modificados e de acordo com as condições contidas no Anexo I - Termo de Referência.”

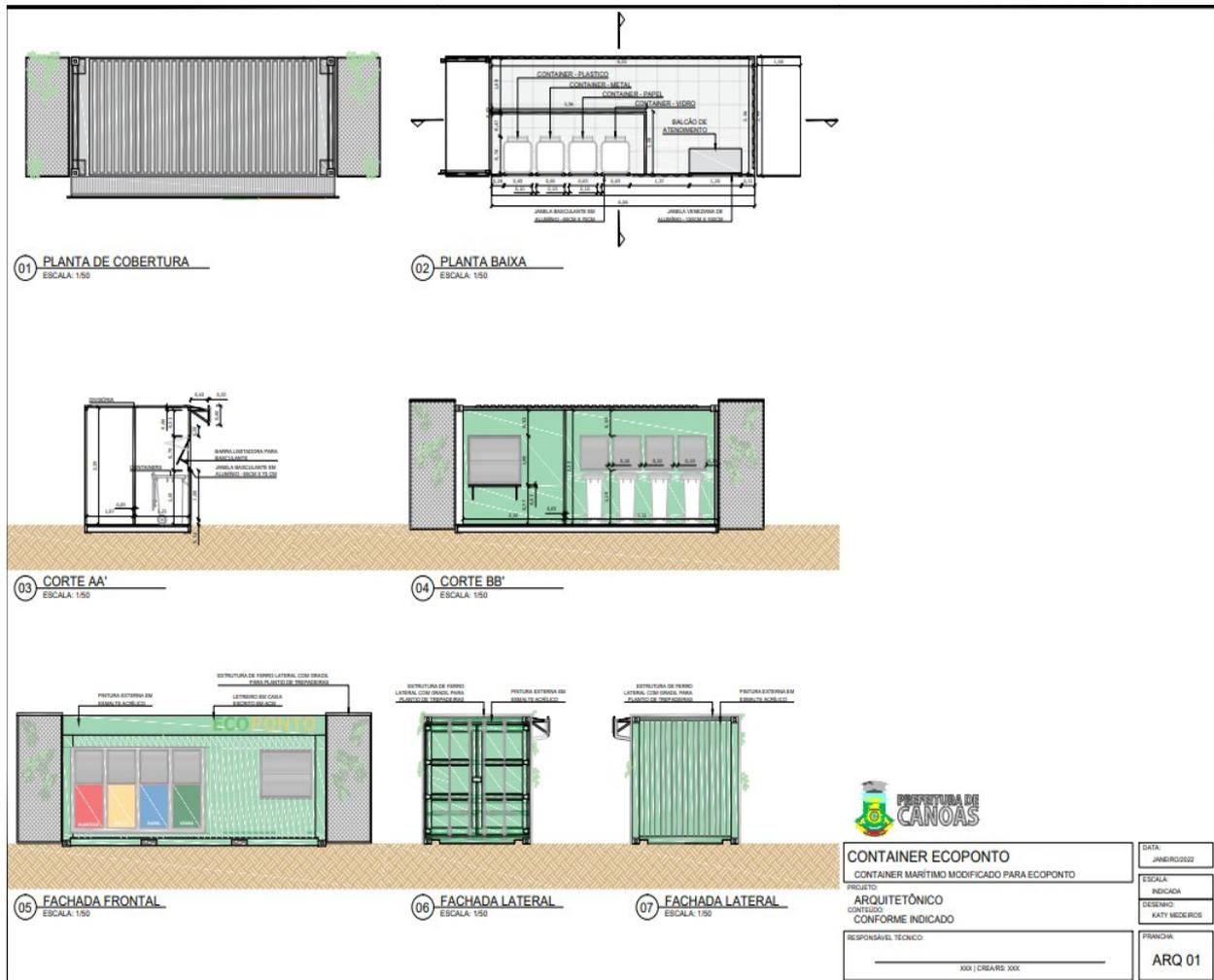
ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL IMPETRADO PELA EMPRESA: I. B. ROTH LTDA – PROTOCOLO: 13500.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMCL), Diretoria de Licitações (DL), localizada na Rua Cândido Machado, 429, Sala ,403, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio designada pela Portaria nº. 2.651, de 18 de abril de 2023, para proceder à análise do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** do processo licitatório nº. 3332/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico Edital nº. 033/2023, encaminhado na data de 31/05/2023, interposto pela empresa: **I. B. ROTH LTDA – PROT: 13500**, Solicitante: Sr. Ilson Baron Roth/135.107.200-59, enviado através do Portal Banrisul. A abertura da Licitação está agendada para o dia: 06/06/2023. Preliminarmente consigna-se que a Comissão de Pregão não detém conhecimento técnico em relação ao objeto do respectivo Pedido de esclarecimento. Assim, feita uma análise e considerando à questão também de ordem técnica foi encaminhado para a Secretaria Requisitante para análise e deliberação que se manifeste conforme segue: **Transcrição da solicitação do Pedido de Esclarecimento interposto pela Empresa: I. B. ROTH LTDA – PROTOCOLO: 13500 – Data: 31/05/2023 - 09:42 – Texto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Vimos solicitar sejam esclarecidos alguns pontos diretamente relacionados a projeção de viabilidade financeira da participação no Certame, a saber: - Não há divulgação do Projeto Executivo. No subitem 5.1.2 do Termo de Referência há apenas a indicação de que as especificações do projeto e aprovação final do modelo do Ecoponto, tais como letreiro, adesivos informativos e cor da tinta, bem como cronograma, locais e logística de entrega serão definidos pela SMSU, em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato. - Não há divulgação do layout de personalização; - Não há divulgação do processo de instalação dos containers, por exemplo, informando sob as responsabilidades da construção das bases de apoio e, também, das ligações de abastecimento elétrico e hidráulico. Como assegurar que essas definições, após a assinatura do Contrato, não tragam prejuízo ao licitante já que não há como mensurá-las antes da realização do Certame? Todas essas informações já deveriam fazer parte da elaboração do edital conforme determina a legislação pertinente. Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023. I. B. ROTH LTDA:11537862000174 Assinado de forma digital por I. B. ROTH LTDA:11537862000174 Dados: 2023.05.31 08:41:22 -04'00.** Diante da Manifestação Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Diretoria de Limpeza Urbana – Representado pelo Sr. Samuel Maestro Silveira de Moraes – **Responde:** Em resposta ao solicitado no MVP 3332/2022, na etapa: 113, informamos o que segue: Entendemos que o Termo de Referência em seu item 5, tem toda a especificação do equipamento para a formação de preços, no entanto para fins de ilustração segue modelo de layout apenas a título de exemplo:

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3055 - Data 02/06/2023 - Página 3 / 4



Conforme descrito no Termo de Referência trata-se de contratação para fornecimento dos equipamentos, ficando a cargo da CONTRATANTE a execução, se necessário, das bases de apoio. Já os questionamentos a respeito das ligações elétricas e hidráulicas, informamos que as necessidades estão descritas conforme disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.2. Considerando que tal alteração não afeta a formulação de propostas, mantém-se a data agendada para abertura do certame. Assim, espero ter respondido a contento o questionamento apresentado pela empresa. A presente ata que veicula a rerratificação será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original e no site do Bannisul. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Dionéia Enghusen